autuado por Anderson Rogério de Souza em 27/02/2025 16:08:28.





# Câmara Municipal de São Paulo
## Gabinete do Vereador Thammy Miranda

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _/2025**

*"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação de Diabetes Juvenil - ADJ, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo."*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Salva de Prata em homenagem à Associação de Diabetes Juvenil - ADJ, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2025.

**THAMMY MIRANDA**
**VEREADOR**

*Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472*
*e-mail:* thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

PROTOCOLO PDL 331X9
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 5093/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PDL 12/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=602376.